LEI Nº. 4.731, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

(Projeto de Lei do Legislativo n° 019/2022, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES PROTETORES DAS ABELHAS (PROAPIS).

A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Associação dos Apicultores Protetores das Abelhas (PROAPIS), situado na Rua Roberto Silva, nº 240, Bairro Nova Era I, Lavras/MG, inscrito no CNPJ nº 46.388.520/0001-14, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de novembro de 2022.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal